



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 17/01/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

**Suspende férias do servidor SADI
CASSOL na forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensos 20 (vinte) dias das férias do servidor **SADI CASSOL**, Coordenador de Ciências, Tecnologia e Cooperação Internacional, no período de **5 a 24 de janeiro de 2006**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2006.

PALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil